



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no Memo nº 03/2017 da CRPEMCPACF, RESOLVE :

Art. 1 – Prorrogar a vigência para o dia 25 de agosto de 2017 da portaria Nº 67, de 26 de junho de 2017, referente aos trabalhos da Comissão responsável pela eleição dos membros da Comissão Própria de Avaliação do Campus Floresta.

Art. 2 – Os demais itens da citada portaria permanecem inalterados.

LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Diretor Geral em exercício